

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2024 CMDM**

<p>As dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro estiveram reunidas de forma presencial para reunião extraordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Deisi Malinoski Andrade, Sonia Mara Gonçalves, Patrícia Virginia Napoleão Crescencio e Marli Terezinha Dechristan; as conselheiras não governamentais: Sueli Manfron Boza, Ariane Pereira Lechuk, Ana Regina Ferreira e Filisbina de Fátima Rodrigues; e representando a Secretaria de Assistência Social estavam presentes as servidoras Pamela Pereira Cioffi e Giuliana Moraes Miranda; ainda na condição de ouvinte estava presente Joziany Fernandes.</p>	5ª Reunião do CMDM - 2024 10/05/2024
A Presidente do CMDM, Deisi Malinoski Andrade, agradeceu a presença de todas e deu início a plenária.	Abertura da reunião
Inicialmente foi indicada por meio do Ofício nº 165/2024 – SAS, a servidora Giuliana Moraes Miranda como Secretária Executiva do CMDM, tendo em vista a recente exoneração a pedido da até então Secretária Executiva Any Kamilla dos Santos, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. Sendo que a mesma se apresentou e deu continuidade na pauta.	Item 01 - Ofício nº 165/2024 SAS – Substituição de Secretária Executiva
A seguir a Secretária Executiva proferiu a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 03/2024, que foi aprovada sem ressalvas.	Item 02 - Ata Reunião Ordinária 03/2024
Na sequência foi apresentada a Deliberação 04/2024 – CEDM/PR – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo visando o incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres. A servidora Pamela, apresentou o Plano de Adesão do município, com foco em atender com acolhimento institucional, até 15 mulheres vítimas de violência e seus dependentes, através de convênios com instituições que prestem esse serviço. Após sanadas as dúvidas, foi aprovado em ressalvas.	Item 03 – Deliberação 04/2024 – CEDM/PR – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres – Apresentação do plano de ação
Após, a conselheira Deisi trouxe que na terça feira (14/05), será oferecido para mulheres que frequentam o grupo PAIF, um curso de capacitação para elaboração de currículo, a fim de proporcionar autonomia para que essas mulheres busquem o mercado de trabalho formal.	Item 04 – Curso para elaboração de currículo em parceria com o SENAC
Dando continuidade, a conselheira Deisi deu ciência as demais conselheiras, ao evento de entrega dos absorventes, na data de 05/06. Serão beneficiados adolescentes que frequentam o SCFV e suas famílias, no dia também será realizado uma apresentação em conjunto com a saúde, a fim de abordar o tema e cuidados com a saúde íntima da mulher. Joziany lembrou que esses são importantes espaços também para divulgação do CMDM, proporcionando que a comunidade tenha conhecimento e possa fazer parte desse espaço democrático.	Item 05 – Programa Dignidade Menstrual – Evento de Entrega
Outra questão abordada foi o lançamento pelo Governo do Estado do Projeto Vem Ser uma Empreendedora de Beleza, em conjunto com o Instituto Boticário, com foco em transformar a história e profissionalizar mulheres para o mercado da beleza. A conselheira Deisi trouxe que assim que o município tiver mais informações de como irá funcionar, será repassado ao conselho.	Item 06 – Projeto Vem Ser uma Empreendedora de Beleza – Instituto Grupo Boticário
A secretária executiva Giuliana, trouxe a demanda de falta de participação que vem acontecendo no CMDM. Foi levantado as faltas das conselheiras de direitos, desde o começo de 2024 e retomado o Regimento Interno do CMDM que define no: “Artigo 13 - As conselheiras poderão ter o limite de 05 (cinco) faltas não justificadas durante o mandato. Caso ultrapasse esse número, a mesma poderá ser excluída do CMDM por decisão da maioria absoluta de seus membros”. E ainda no: “Artigo 14 - Poderão ser destituídas de seu mandato, além do previsto no artigo 13, por deliberação de 2/3 (dois terços) das integrantes do Conselho, as conselheiras que apresentem os requisitos constantes nos incisos I, II e III deste artigo: I - Faltar em três reuniões consecutivas sem justificativa de ausência; II - Falar publicamente em nome do CMDM divergindo de deliberações do Conselho; III - Impedimento legal, decisão judicial ou impedimento regimental que impeça a continuidade da representação da entidade, órgão ou instituição no CMDM”. Assim, as conselheiras decidiram por unanimidade destituir as conselheiras Sabrina Francielli França de Souza e Judite Schmitz Paludo. Giuliana ainda trouxe que a conselheira Ester Alves Paloma, solicitou afastamento devido questões de saúde na família. Por fim, para garantir participação das conselheiras, foi votado e por unanimidade ficou definido como conselheiras titulares: Joziany Silva Fernandes e Cleide Fátima da Silva. Sendo que será convidada mais um representante da sociedade civil para suplência.	Item 07 – Recomposição das conselheiras de direitos do CMDM
Finalizando, a conselheira Joziany sugeriu contato com o Estado, a fim de verificar a pasta responsável pelo Conselho da Mulher e uma proximidade visando estabelecer parceria para futuros encaminhamentos. Também foi solicitado verificar Deliberação 008/2023 CEDM/PR - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.	Item 08 – Assuntos Gerais
Por fim, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a plenária.	Encerramento da Plenária
Decorrido o exposto, eu, Giuliana Moraes Miranda, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.	

<i>GIULIANA MORAES MIRANDA</i>	<i>DEISI MALINOSKI ANDRADE</i>
Secretaria Executiva	Presidente do CMDM

**Publicado por:**  
**Nikely Freitas Carachenski**  
**Código Identificador:62D3550E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2024. Edição 3024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>